

## PORTARIA N.º 66/2026-GAB

**Dispõe sobre o retorno da Licença Sem Vencimento e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal,

**CONSIDERANDO,** o requerimento apresentado pela servidora ao departamento de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons;

### RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER,** a servidora **ORLEANY E SILVA SOUSA, Matrícula 2835-1, CPF: 517.460.343-00, ODONTÓLOGA, retorno** da LICENÇA SEM VENCIMENTO, concedida através da Portaria n.º 40/2026-GAB.

**Art. 2º-** Comunique a Secretaria Municipal de Saúde do retorno da servidora ao exercício de suas funções, encaminhando cópia desta portaria, para ciência e conhecimento.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos para início das atividades, a partir de 01/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dezessete (17) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

---

**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**  
Prefeito Municipal